

4º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 13/02/2019.

CONTRATO N.º : STR. 1.02.004127/2019

CÓDIGO DO CLIENTE : C03244-01

DATA DA EMISSÃO : 13/02/2023

São Partes no presente instrumento particular:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856 – Edifício TK Tower – Sala 806, Pituiba, Salvador/BA – CEP: 41810-012, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal **Sr. José Jorge Uripia Lima**, doravante denominada simplesmente “COMODATÁRIA”.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, Bairro Socorro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04763-040, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal, doravante simplesmente denominada “SAMTRONIC”.

Em conjunto, doravante simplesmente denominadas “Partes”.

Considerando que as Partes desejam prorrogar o prazo de vigência do Contrato Principal;

Isto posto, as Partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente 4º Aditivo ao Contrato de comodato (“4º Aditivo”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DA VIGÊNCIA

1.1. As Partes, em comum acordo, decidem prorrogar o prazo inicialmente contratado. Sendo assim, a vigência do Contrato Principal será prorrogada por mais 3 (três) meses, a partir

da data de assinatura deste adendo. Dessa forma, a Cláusula 4.1. do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) meses com início em 13/02/2023, prorrogando-se automaticamente e sucessivamente por igual período no silêncio das Partes e assim sucessivamente, não podendo ultrapassar o tempo de vida útil dos Equipamentos.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste 4º Aditivo, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pedro Alexandre Barbosa Silveira
pedro.silveira@samtronic.com.br

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

José Jorge Urpia Lima
jorgeurpia@ints.org.br

Testemunhas:

1º)

Nome: Adriana Mattos Cavalcante

E-mail: adriana.cavalcante@samtronic.com.br

2º)

Nome: Márcia Lima Nogueira Brasil

E-mail: gerencia.adm@infusomedba.com.br

4º Aditivo - STR.1.02.004127.2019 - Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa - INTS.pdf

Documento número #254c59e4-85f5-4a6c-bd51-3a6cc6ae49c1

Hash do documento original (SHA256): 64a7110fec10e1d1fcb0a303c041dad7694edcadc52eeaa7687a8b43e4b98b2

Assinaturas

- Márcia Lima Nogueira Brasil**
CPF: 295.908.175-72
Assinou como testemunha em 24 jan 2023 às 11:52:28
- José Jorge Urpia Lima**
CPF: 123.126.815-87
Assinou como representante legal em 24 jan 2023 às 14:02:38
- Adriana Mattos Cavalcante**
CPF: 290.166.378-85
Assinou como testemunha em 24 jan 2023 às 14:41:55
- Pedro Alexandre Barbosa Silveira**
CPF: 367.402.728-32
Assinou como representante legal em 24 jan 2023 às 16:38:25

Log

- 24 jan 2023, 11:49:15
Operador com email rafael.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 criou este documento número 254c59e4-85f5-4a6c-bd51-3a6cc6ae49c1. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2023 (11:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2023, 11:49:17
Operador com email rafael.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia.adm@infusomedba.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Márcia Lima Nogueira Brasil.
- 24 jan 2023, 11:49:17
Operador com email rafael.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: jorgeurpia@ints.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Jorge Urpia Lima.

- 24 jan 2023, 11:49:17 Operador com email rafael.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: adriana.cavalcante@samtronic.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Mattos Cavalcante e CPF 290.166.378-85.
- 24 jan 2023, 11:49:17 Operador com email rafael.lima@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.silveira@samtronic.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Alexandre Barbosa Silveira e CPF 367.402.728-32.
- 24 jan 2023, 11:52:29 Márcia Lima Nogueira Brasil assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia.adm@infusomedba.com.br. CPF informado: 295.908.175-72. IP: 189.48.175.45. Componente de assinatura versão 1.437.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 14:02:38 José Jorge Urpia Lima assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail jorgeurpia@ints.org.br. CPF informado: 123.126.815-87. IP: 189.0.158.104. Componente de assinatura versão 1.437.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 14:41:55 Adriana Mattos Cavalcante assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana.cavalcante@samtronic.com.br. CPF informado: 290.166.378-85. IP: 189.20.71.122. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 16:38:25 Pedro Alexandre Barbosa Silveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.silveira@samtronic.com.br. CPF informado: 367.402.728-32. IP: 191.181.59.50. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 16:38:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 254c59e4-85f5-4a6c-bd51-3a6cc6ae49c1.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 254c59e4-85f5-4a6c-bd51-3a6cc6ae49c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02
PÁGINA:1/1

DE: UPA FEIRA DE SANTANA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:58.426.628/0001-33

OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº STR 1.02.00412712019, firmado entre o FORNECEDOR SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 13 de fevereiro de 2023 do seguinte:

[x] Prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses.

Feira de Santana, 17 de janeiro de 2023.

Solicitante:

Assinado eletronicamente por:
Tercio Michel Melo
CPF: 934.327.045-34
Data: 17/01/2023 09:04:26 -03:00

Aprovador conforme tabela de alçada:

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K223F-ZJH56-VNFGS-ZMWTN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 17/01/2023 09:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.252.182	Lat: -12,279263 Long: -38,957380 Precisão: 2284 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
sjvq69IWPcoqP6Z/+899BJBqQs3S27enREGieK+tOYk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K223F-ZJH56-VNFGS-ZMWTN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:56 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **A9B7.983B.E30C.0377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.426.628

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43072901

Data e hora da emissão 12/01/2023 09:20:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0981442 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 58.426.628/

Contribuinte: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Liberação: 03/11/2022

Validade: 02/05/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.491.182-7- Início atv :15/12/1987 (R VENDA DA ESPERANCA, 162 - CEP: 04763-040)

CCM 2.767.084-8- Início atv :17/12/1998 (R FRANCISCO ANTONIO GONCALVES, 00081 - CEP: 04630-020 - Cancelado em: 08/06/2005)

CCM 5.698.443-0- Início atv :13/04/2017 (R DOMINGOS JORGE, 261 - CEP: 04761-000)

CCM 3.556.694-9- Início atv :11/07/2006 (R DOSINOCENTES, 00870 - CEP: 04764-050 - Cancelado em: 06/03/2019)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:50:18 horas do dia 12/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BC94DDD1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.426.628/0001-33
Razão Social: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 162 / SOCORRO / SAO PAULO / SP / 04763-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201374138706509

Informação obtida em 13/02/2023 13:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.426.628/0001-33
Razão Social: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 162 / SOCORRO / SAO PAULO / SP / 04763-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

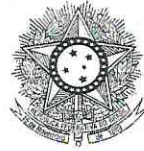
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011401405263425104

Informação obtida em 17/01/2023 09:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Certidão n°: 1731098/2023

Expedição: 12/01/2023, às 13:47:41

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.426.628/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.